



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Comunicação nº 416/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Nova Iguaçu FC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Fernando Barbalho Martins, referente ao Processo nº 701/2018 da 5ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ